EMENDA MODIFICATIVA N°001/2005

PROJETO DE LEI N° 049/2005

EMENTA: Dá-se ao artigo do Projeto de Lei nº037/05, do Poder Executivo a seguinte redação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, DECRETA e PROMULGA a seguinte:

Art. 1°- Fica estabelecido que o expediente diário nas repartições administrativas do Poder Executivo, inclusive para atendimento ao público, dar-se-á de segunda a sexta-feira das 08 (oito) às 17:00 (dezessete) horas

Sala das sessões, 28 de setembro 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador Autor

MVB

Praça Papa João Paulo II - Loteamento Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ - CEP 28 890 000
www.camararioda sostras.rj.gov.br - e mail:camara@camararioda sostras.rj.gov.br